



PROJETO DE LEI Nº 035/2013

Autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato de RATEIO para custeio das despesas de manutenção, Pessoal e Encargos do Consórcio Público dos Municípios do PROCAXIAS – COMPRO para o Exercício de 2014 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Lorimar Luis Gaio**, Prefeito de São Jorge D'Oeste - PR, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Rateio para custeio das despesas de manutenção, pessoal e encargos do **Consórcio Público dos Municípios do Procaxias- COMPRO** no valor aprovado e homologado em assembléia na data de 24/05/2013, no montante de R\$ 113.609,44 (cento e treze mil, seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) para o Exercício de 2014 conforme anexo I integrante.

Parágrafo único: O repasse financeiro será efetuado em parcelas mensais não fixas, mediante solicitação do Consorcio nos prazos e condições em atendimento as normas legais .

Art. 2º. Caberá ao Município através da Secretaria de Finanças o acompanhamento e fiscalização das aplicações dos valores do repasse previsto no artigo segundo.

Art. 3º. O Consórcio Público dos Municípios do Procaxias- COMPRO prestará contas ao ente Consorciado à Secretaria de Administração e Planejamento em conformidade com a legislação em vigor e nos prazos e condições previstas no Protocolo de Intenções e Estatuto e demais normas Instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a inclusão no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual – LOA para do Exercício de 2014 para a adequação da execução orçamentária e financeira, através de programas ações, metas físicas e financeiras através Dotações específicas de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio, assumidas através de Contratos de Rateio.

Art. 5º. Não se dispõem em contrário.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste - PR
CNPJ 02.231.834/0001-58
Fone (46) 3534-1072

Declaro que recebi

09 / 08 / 2013

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste – PR, aos sete dias do mês de Agosto de 2013, 50º ano de emancipação.

LORIMAR LUIS GAIO
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 035/2013

Anexo I

CONSORCIO PUBLICOS DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS - COMPRO		
<i>DEMONSTRATIVO DE RATEIO MUNICIPIOS EXERCICIO 2014</i>		
<i>Orçamento - Exercício de-2014</i>		
MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS -2014		
DESCRIÇÃO	TOTAL LOA /2014	Rateio /Anual (9)Municipios
Vencimentos e Vantagens	530.250,00	58.916,66
Obrigações Patronais	145.000,00	16.111,11
Serviços Extraordinários (horas Extras)	15.000,00	1.666,67
SOMA 1(Pessoal e Encargos)	690.250,00	76.694,44
Material de Consumo	84.295,00	9.366,11
Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00	111,11
Serviços Terceiros Pessoas Jurídica	195.000,00	21.666,66
Serviços de Consultoria e Assessoria	44.940,00	4.993,34
Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	111,11
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	111,11
Equipamentos e Mat. Permanente	5.000,00	555,56
SOMA 2 (Manutenção)	332.235,00	36.915,00
TOTAL GERAL (1+2)	1.022.485,00	113.609,44

LORIMAR LUIS GAIO
Prefeito